



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA N.º 3.381 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

“Nomeia responsável pelo Setor de Obras e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor WAGNER BERTUCCI, ocupante do cargo efetivo de engenheiro, portador do CPF. 644.621.616-53 e do MASP. 14.233, para responder pelo setor de obras.

Art. 2º As atividades do art. 1º fica acrescida a incumbência de fiscalizar, analisar e aprovar ou não projetos de edificações públicas ou privadas deste município.

Art. 3º O cumprimento do artigo anterior não exime das demais obrigações que lhe são atribuídas por força do cargo efetivo e empossado em 01/09/2009.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 02 de janeiro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Data ____/____/____
